

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2 _____

Registro Geral

Ficha Nº 01

Matrícula nº 25.990

São Sebastião do Paraíso, 23 de junho

de 19 92

Identificação do Imóvel: Um terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado JARDIM CIDADE INDUSTRIAL, à RUA 06, caracterizado por lote 15 da quadra H, medindo 9,50 metros de frente para a referida via pública, - 9,50 metros aos fundos, confrontando com o lote 16, 20,00 metros do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confrontando com o lote 13 e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 17, encerrando a área total de 190,00m2.-----
PROPRIETÁRIO: ARCHIBALDO RICCI RAMOS, corretor de imóveis, CPF.n. 087.056.406-44, C.I.RG.n. 3.948.940-SSP-SP., e sua mulher Vera Maria Duarte Ramos, professora, C.I.RG.n. 274.824-SSP-MG., CPF.n. 516.383.636-68 brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.-----
REGISTRO ANTERIOR Nº: Matrícula n. 14.018, do livro 02, deste cartório. O referido é verdade e dou fé.-----
O Oficial: _____

R.1-M.25.990, de 23 de novembro de 1.993.

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 31 de Julho de 1.992, lavrada no livro n. 074, fls. 089, das notas do Terceiro Tabelionato local, DONIZETE FERREIRA DA SILVA, CPF.n. 189.264.286-72 e C.I.RG n. 2.402.976-SSP-MG., brasileiro, comerciante, casado com Adriana Ramalho Ferreira da Silva, sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu em virtude de compra feita a Archibaldo Ricci Ramos, CPF.n. 087.056.406-44 e C.I.RG.n. 3.948.940-SSP-SP., corretor de imóveis e sua mulher Vera Maria Duarte Ramos, CPF.n. 516.383.636-68 e C.I.RG.n. 274.824-SSP-MG., professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, residente e domiciliados nesta cidade, o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de Cr\$.450.000,00, sem condições. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.-----
O Oficial: _____

R.2-M.25.990, de 23 de novembro de 1.993.

Nos termos da Escritura de mandato em causa própria lavrada em 18 de novembro de 1.993, às folhas 115 do livro n. 073-A., nas notas do Terceiro Tabelionato local, JOÃO LUIZ DUARTE, CPF.n. 323.817.516-53 e C.I.RG.n. 1.907.703-SSP-MG., brasileiro, separado judicialmente, carpim-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Praça Comendador José Honório, 107
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

13 SET. 2021

OFICIAL: FRANCISCO ROSSI
SUBSTITUTO: FRANCINE ROSSI
ESCREVENTES: MÁRCIO ROSSI
RENATO PALACINI SANTOS

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro N° 2 _____

Registro Geral

teiro aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu em --
virtude transferencia por mandato em causa própria outorgado por Doni-
zete Ferreira da Silva, CPF.n. 189.264.286-72 e C.I.RG.n. M.2.402.976-
SSP-MG., comerciante, e sua mulher Adriana Ramalho Ferreira da Silva,-
CPF.n. 072.094.848-76 e C.I.RG.n. 19.176.610-SSP-SP., do lar, brasilei-
ros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente-
à lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, o imóvel const-
tante desta matrícula, pelo preço de CR\$30.000,00, sem condições. Cons-
ta da escritura o pagamento do ITBI de 2%, no valor de CR\$600,00, na -
agência do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A.. Os demais deta-
lhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante
deste registro. O referido é verdade e dou fé.-----
O Oficial: Francisco Rossi

AV.3-M.25.990, de 09 de novembro de 1.995.

Nos termos de requerimento firmado em 16 de outubro de 1.995, pelo pro-
prietário retro nomeado e qualificado, instruído pela certidão de Casa-
mento n. 1.702, do livro 46-B, fls. 153, do Cartório de Registro Civil
local, comprovou-se que João Luiz Duarte e Luzia Ferreira converteram-
sua separação judicial em DIVÓRCIO, por sentença proferida em 14 de ou-
tubro de 1.994, do Juízo de Direito da comarca de Cássia, deste Estado
Os documentos apresentados ficam arquivados neste cartório. O referido
é verdade e dou fé.-----
O Oficial: Francisco Rossi

R.4--M.25.990, de 22 de fevereiro de 2010.

Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 10 de
fevereiro de 2010, às folhas 113 do livro 161, nas notas do Segundo
Tabelionato local, TATIANE DE PÁDUA SILVESTRE, brasileira, vendedora,
C.I.RG.n. MG-10.999.719-SSP-MG, C.P.F.n. 058.306.006-41, casada com
JOBBER GONÇALVES SILVESTRE, sob o regime da comunhão parcial de bens,
posterior à Lei 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade,
adquiriu em virtude de compra feita ao proprietário retro nomeado e
qualificado, o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R
\$20.000,00, sem condições. Os demais detalhes constantes da escritura
em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é
verdade e dou fé.-----
O Oficial: Francisco Rossi

AV.5-M.25.990, de 22 de fevereiro de 2.010.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Praça Comendador José Honório, 107
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

13 SET. 2021

OFICIAL: FRANCISCO ROSSI
SUBSTITUTO: FRANCINE ROSSI
ESCREVENTES: MÁRCIO ROSSI
RENATO PALACINI SANTOS

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG
PRAÇA COMENDADOR JOSÉ HONÓRIO, Nº107 - CENTRO
OFICIAL: FRANCISCO ROSSI
SUBSTITUTO: FRANCINE ROSSI

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião de Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 02

Matrícula nº 25.990 São Sebastião do Paraíso, 23 de Junho de 1.992

Nos termos da escritura retro registrada ficou comprovado que a Rua 06 passou a denominar-se **RUA PEDRO GOMES DE SOUZA**. O referido é verdade e dou fé.

O Oficial: Francisco Rossi

AV.6-M.25.990, de 08 de julho 2010.

Nos termos de requerimento firmado em 02 de julho de 2010, instruído por certidão da Prefeitura Municipal local, de 21 de junho de 2010 e pela CND do INSS n. 027802010-11028010, ficou comprovado que a proprietária **TATIANE DE PÁDUA SILVESTRE**, edificou no terreno constante desta matrícula, um **prédio residencial**, com frente para a **RUA PEDRO GOMES DE SOUZA nº 115**, no valor de R\$15.234,60, com habite-se em 17 de junho de 2010, com área de **75,79m²**, contendo **01 sala, 03 dormitórios, 01 circulação, 01 hall, 01 banheiro e 01 copa/cozinha**. O referido é verdade e dou fé.

O Oficial: Francisco Rossi *

R.7-M.25.990, de 10 de janeiro de 2011.

Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com alienação fiduciária de imóvel em garantia, firmado em 03 de dezembro de 2010, na praça de Curitiba-PR, **JULIANO DA SILVA LEIDORO**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, portador da C.I.R.G. n. MG-12.795.623-SSP-MG, C.P.F. n. 062.557.496-65 e **PATRICIA CRISTINA DE CASTRO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de produção, portadora da C.I.R.G. n. MG-13.277.980-SSP-MG, C.P.F. n. 058.880.356-10, os quais convivem sob o regime da união estável, nos termos da Lei 9.278/96, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Pedro Gomes de Souza n. 115, Bairro Loteamento Cidade Industrial, adquiriram em virtude de compra feita aos proprietários retro nomeados e qualificados, o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$100.000,00, assim composto: R\$13.434,88 referente a recursos próprios já pagos, R\$6.565,12 referente a recursos concedidos pelo FGTS e R\$80.000,00 referente ao financiamento concedido pela **HSBC BANK BRASIL S.A.**, conforme registro abaixo. O referido é verdade e dou

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Praça Comendador José Honório, 107
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

13 SET. 2021

OFICIAL: FRANCISCO ROSSI
SUBSTITUTO: FRANCINE ROSSI
ESCREVENTES: MÁRCIO ROSSI
RENATO PALACINI SANTOS

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Registro Geral

Ficha Nº

02

Verso

fé.-----

O Oficial: _____

R.8-M.25.990, de 10 de janeiro de 2011.

Nos termos do contrato por instrumento particular retro registrado, os compradores JULIANO DA SILVA ISIDORO e PATRICIA CRISTINA DE CASTRO, constituiu em favor do **HSBC BANK BRASIL S.A.**, Banco múltiplo, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J. n. 01701201/0001-89, com sede em Curitiba-PR, à Travessa Oliveira Bello n. 34, 4º andar, Centro, o imóvel constante desta matrícula, em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 24 da Lei 9.514/97 e transferiram sua propriedade resolúvel como garantia do valor de R\$80.000,00, para completar o pagamento da compra acima, regido pelo sistema de amortização Sac, com amortização em 300 meses, a uma taxa anual de juros de 7,7022% nominal e 7,9800% efetiva, com encargo inicial de R\$1.089,82, referente a primeira prestação e R\$801,13 referente as demais. Ficará, na forma da Lei, os fiduciantes, detentores da posse direta, e a fiduciária credora detentora da posse indireta, e para efeitos do artigo 24, VI da citada Lei 9.514, foi indicado o valor de R\$105.000,00. Os demais detalhes constantes do contrato em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.-----

O Oficial: _____

AV.9-M.25.990, de 16 de dezembro de 2019.

Nos termos de requerimento firmado em 24 de julho de 2019, instruído pela Junta Comercial do Paraná, comprovou-se a incorporação decorrente da cisão do **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO**, em favor da **BANCO BRADESCO S.A.**, e em função desta o mesmo passou a deter os direitos e obrigações decorrentes da carteira de financiamento imobiliário, como consta na Ata de Assembléia Geral Extraordinária, que fica arquivada neste cartório. Recolhimento: Recome, Emolumentos, ISS, TPU, Total e Código: R\$0,97; R\$16,16; R\$0,48; R\$5,38; R\$22,99; 4135-0 - Protocolo 159.230 de 04 de dezembro de 2019. O referido é verdade e dou fé.-----

O Oficial: _____

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Praça Comendador José Honório, 107
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

13 SET. 2021

OFICIAL: FRANCISCO ROSSI
SUBSTITUTO: FRANCINE ROSSI
ESCREVENTES: MÁRCIO ROSSI
RENATO PALACINI SANTOS

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG
PRAÇA COMENDADOR JOSÉ HONÓRIO, Nº107 - CENTRO
OFICIAL: FRANCISCO ROSSI
SUBSTITUTO: FRANCINE ROSSI

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2 _____

Registro Geral

Ficha Nº 03

Matrícula nº 25.990

São Sebastião do Paraíso, 23 de Junho de 1.992

R.10-M.25.990, de 13 de Setembro de 2021.

Nos termos de requerimento firmado em 05 de julho de 2021, na praça de São Paulo, assinado pelo representante do Banco Bradesco S/A, Natan Ramos da Silva, OAB/MG: 153.866, instruído por certidão deste cartório, comprobatória do não pagamento das prestações vencidas do contrato retro registrado sob n. R.8, por parte dos devedores Juliano da Silva Izidoro e Patricia Cristina de Castro, retro qualificados, e por guia de informação de ITBI "inter-vivos" feita ao fisco municipal, com valor da avaliação de R\$105.000,00, é feito o registro para a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** em favor da **BANCO BRADESCO S/A**, C.N.P.J.n. 60.746.948/0001-12, do imóvel constante desta matrícula, de conformidade com o que estatui a Lei 9.514/97. Certifico que a documentação foi recepcionada através da plataforma digital do site www.coring.com.br, através da solicitação nº 20210719851478530 em 19 de julho de 2021, às 14:40hs. (Recolhimento: Emolumento: R\$1.358,30, Recompe.: R\$81,49, T.F.J.: R\$554,77, ISS: R\$40,75, Total: R\$2.035,31, Código: 4517-9). Protocolo 167437, de 19/07/2021. Selo eletrônico nº: EUG96094. O referido é verdade e dou fé.

O Oficial: _____



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG
Praça Com. José Honório, 107 - Centro - São Sebastião do Paraíso-MG - CEP: 37950-000
Fone: (35) 3531-5022 - E-mail: crissparaiso@gmail.com

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de São Sebastião do Paraíso - MG

Selo Digital: EYW49911

Cod. Seg: 3715.7243.1220.2868

Qtd. de Atos Práticos: 1

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 13/09/2021 16:23

Emol.: R\$ 20,58 TFJ: R\$ 7,30 Total: R\$ 27,88 ISS: R\$ 0,58



REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Certidão extraída por processo reprográfico.

Em: 13 SET 2021

Registrador

